



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL  
Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1821/SERENG\_SCA/117390  
Protocolo COMAER nº 67270.003180/2014-86

Canoas, 7 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 6 de março de 2014, do Sr. Marcelo Togni Corbellini, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 21,90 metros de altura, em um terreno cuja cota é 3,10 metros, atingindo a **altitude máxima de 25,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. A. J. Renner, nº 55 e 91, coordenadas geográficas (WGS 84): 29°59'45,40"S/051°11'48,47"W, Bairro Humaitá, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não irá violar o gabarito da Superfície de Aproximação, pista 11, do Plano Básico de de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que no local do aproveitamento pretendido, não são permitidas implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem perigosos reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da supracitada Portaria.
4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional**

**MARCELO TOGNI CORBELLINI**, CPF 594.648.440-00, residente na Av. Boqueirão, nº 571 – Canoas - RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento da área na Av. A J Renner, nº 55 e 91, com a finalidade de empreendimento que constará, escritórios, comercio e estacionamentos, em concordância com os Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

*mcadm@terra.com.br*

01. Proprietário: MARCELO TOGNI CORBELLINI  
MÁRCIA TOGNI CORBELLINI  
Endereço: Av. Boqueirão, nº 571 – Igara  
92410-350 Canoas – RS  
Telefone: 51. 3477.1717

02. Construção de um imóvel com o aproveitamento de loja, salas e estacionamentos.

03. Endereço do Empreendimento:  
Av. A J Renner, nº 55 e 91 – Humaitá  
90.245-000 Porto Alegre – RS  
*Anexo "A": planta de situação da área*  
*Anexo "B": imagem do Google da área e do entorno*

04. Previsão de início da obra: Agosto de 2014  
Previsão de término: Agosto de 2015

05. Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ( Aeroporto Internacional Salgado Filho ) : do eixo da pista ( P1 ) ao ponto mais próximo da área ( P2 ) em uma linha perpendicular a pista é de 1.900,00 m.

O ponto do eixo da pista indicada no *Anexo "C"* ( P1 ) tem as seguintes coordenadas:

29° 59' 40.68" S  
51° 10' 13.12" O

O ponto da área indicada no *"Anexo C"* ( P2 ) tem as seguintes coordenadas:

29° 59' 45.40" S  
51° 11' 48.47" O

*Anexo "C": imagem com as indicações acima ( distancia e pontos – P1 e P2 )*

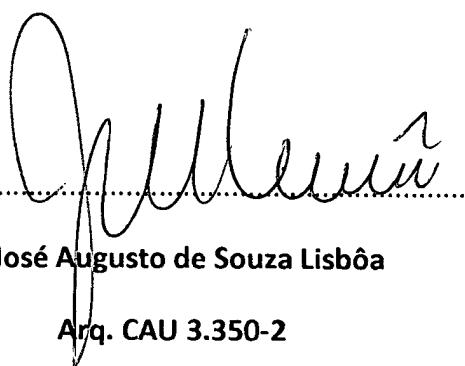
- 
06. A altitude do terreno fornecida pelos mapas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, é a cota: **3,10**.  
A altitude indicada nos mapas da pista do aeródromo pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, é a cota: **3,41**.
- 
07. A altura do solo da área indicada para o empreendimento até o ponto mais alto da construção esta prevista em 21,90 m.
- 
08. Área total do terreno: 527,33 m<sup>2</sup>  
Área total prevista do empreendimento: 1.990,00 m<sup>2</sup>
- 
09. Material predominante na implantação: concreto e alvenaria de tijolos cerâmicos.
- 
10. Será implantada todas as sinalizações determinadas em Normas brasileiras e as indicadas pelos órgãos controladores da área ( COMAR ).
- 
11. Descrição da destinação  
Prédio com Loja, estacionamento e conjuntos, e respectivas circulações horizontal e vertical e serviços exigidos pela P.M. P.A.  
Não esta prevista nenhuma característica específica que constitua perigo à navegação aérea.
- 
12. Anexo "D": carta na escala 1: 7.500, fornecida pela P.M.P.A., indicando o local da implantação em relação ao aeródromo.  
  
Anexo "E": planta de localização da área da implantação em mapa de aproximação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre- RS.
- 
13. Plantas de situação com a indicação;  
a. localização do auxilio à navegação aérea  
b. indicação do local de implantação  
Anexo "F": imagem com identificação do auxilio à navegação aérea ( a )  
Anexo "G": imagem com a indicação do local da implantação ( b )
- 
14. Plantas do estudo de viabilidade técnica de implantação:  
Anexo "H": implantação, plantas baixa térreo, planta estacionamentos, planta baixa pavimento tipo do edifício, corte esquemático e planilha.
- 
15. Anexo "I" : Matrículas da área a ser executado o empreendimento.
- 
16. Anexo "J" : Declaração Municipal da área do empreendimento.

Assumimos inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos,

Pedimos deferimento.

Porto Alegre, 6 de março de 2014.



José Augusto de Souza Lisbôa  
Arq. CAU 3.350-2



MARCELO TOGNI CORBELLINI  
Marcia Togni Corbellini  
MÁRCIA TOGNI CORBELLINI

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 27/03/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60615

Destino SIGADAER:	<u>SERENG-5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>67270-00318012014-86</u>
Data:	<u>17/03/14</u>
Hora:	<u>15h e 15 min</u>